



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0012/CMP/16, celebrada em 1 de Junho de 2016 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 15.1. Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano apresentado pelo Município de Pombal - Assinatura de Protocolo com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder à assinatura, no passado dia 31 de maio de 2016, com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, do contrato denominado "Plano estratégico de Desenvolvimento Urbano apresentado pelo Município de Pombal", que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no Gabinete de Apoio à Presidência.

A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar a assinatura e outorga do contrato efetuada pelo Senhor Presidente, nos termos referidos.